

**TERMS AND CONDITIONS OF  
PURCHASE OF BRENNTAG PORTUGAL  
- PRODUTOS QUÍMICOS LDA.**

**First. Definitions**

- **GPC:** These General Purchasing Conditions.
- **Supplier:** Any legal entity engaged in business, either individually or as a company or group of companies, that supplies goods or services to BRENNTAG PORTUGAL - PRODUTOS QUÍMICOS LDA.
- **Brenntag:** BRENNTAG PORTUGAL - PRODUTOS QUÍMICOS LDA.
- **Parties:** Refers collectively Brenntag and the Supplier.
- **Purchase Order:** Non-binding request for goods/services submitted to the Supplier by Brenntag.
- **Offer:** The Supplier's commercial offer addressed to Brenntag.
- **Contract:** Legal agreement entered into between Brenntag and the Supplier following the Supplier's acceptance of the Purchase Order.
- **Order Cancellation (call-off) /Termination:** Brenntag's request to render an Order and/or Contract already concluded null and void.
- **Dangerous Substances:** Mixtures, substances, and products identified by Law in force, implementing *DIRECTIVE 2012/18/EU OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL of 4 July 2012 (SEVESSO III)*, and/or governed by *Regulation (EC) No 1272/2008 of the European Parliament and of the Council of 16 December 2008 on classification, labelling and packaging of substances and mixtures, amending and repealing Directives 67/548/EEC and 1999/45/EC, and amending Regulation (EC) No 1907/2006.*
- **Confidential Information:** Refers to Technical Specifications or any other information, commercial or otherwise, related to Brenntag, its materials, products, processes, services, and activities, provided in any form by and/or on behalf of Brenntag to the Supplier and/or which the Supplier becomes aware of in connection with the

**CONDIÇÕES GERAIS DE COMPRA DA BRENNTAG  
PORTUGAL - PRODUTOS QUÍMICOS, LDA.**

**Primeira. Definições**

- **CGC:** As presentes Condições gerais de Compra
- **Fornecedor:** Toda a pessoa jurídica com atividade empresarial, seja de forma individual ou coletiva, que forneça bens ou serviços à BRENNTAG PORTUGAL - PRODUTOS QUÍMICOS, LDA.
- **Brenntag:** BRENNTAG PORTUGAL - PRODUTOS QUÍMICOS, LDA.
- **Partes:** Referem-se conjuntamente à Brenntag e ao fornecedor
- **Ordem de compra:** Pedido não vinculativo de bens/serviços apresentado ao Fornecedor pela Brenntag.
- **Proposta:** Proposta comercial do Fornecedor dirigida à Brenntag
- **Contrato:** Acordo assinado entre a Brenntag e o Fornecedor após aceitação da Ordem de Compra pelo Fornecedor
- **Cancelamento da encomenda / Rescisão:** Pedido da Brenntag para cancelar uma Encomenda e/ou Contrato já celebrado.
- **Substâncias perigosas:** Misturas, substâncias e produtos identificados pela legislação em vigor que se aplica à *DIRETIVA 2012/18/UE DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 4 de julho de 2012 (SEVESSO III)*, e/ou regulamentados pelo *Regulamento (CE ) N.º 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro de 2008, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, e que altera e revoga as Diretivas 67/548/CEE e 1999/45/CE se modifica o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.*
- **Informação confidencial:** Refere-se a Especificações Técnicas ou qualquer outra informação, comercial ou não, relacionada com a Brenntag, seus materiais, produtos, processos, serviços e atividades, fornecidos de qualquer forma por e/ou em nome da Brenntag ao Fornecedor e/ou dos quais o Fornecedor tem conhecimento em relação à

**Brenntag Portugal - Produtos Químicos Lda.**

**Sede**

Parque Industrial de Mide;  
Lote 21 B; 4815-169, Lordelo,  
Guimarães; Portugal

Tel. +351 219 248 800  
E-mail: brenntag@brenntag.pt  
www.brenntag.pt

Sociedade limitada por quotas  
N.I.F. PT500303274  
C.A.E. Principal: 46750-R3

Capital social: 3.000.000,00 euros  
Integralmente subscrito e realizado.  
N.R.C. e de Pessoa Coletiva: 500 303 274

Request/Order/Contract.

- **Working days:** Every day from Monday to Friday, except for public holidays referring to Portuguese national holidays and those specific to the municipality of the registered office of Brenntag.

## Second. Object and Scope of Application

1. These General Purchase Conditions (GPC) shall apply to all sales and supplies of goods and/or services made by the Supplier to Brenntag, in fulfillment of the Purchase Orders issued by Brenntag from time to time, unless a specific written contract governing different supply terms and conditions has been signed between the Parties. In such case, the provisions of the Contract shall apply.
2. The GPC shall always prevail over the Supplier's general terms and conditions of sale. Any modification to the GPC shall be valid only if accepted in writing by Brenntag. Amendments and additions to the GPC shall be limited to the particular purchase for which they are agreed.

## Third. Purchase Order. Modification and Termination

1. The Supplier must communicate in writing the acceptance or rejection of a Purchase Order within 5 (five) Working days from the receipt of the Order from Brenntag.
2. Brenntag has the right to terminate the Purchase Order or modify its content (e.g., quantity of supply, delivery conditions and terms, etc.), as well as temporarily suspend the Order, in whole or in part, through written communication. The Supplier hereby agrees the aforementioned changes in terms. The Supplier may not modify the content of the Offer or the Purchase Order without prior written acceptance from Brenntag.
3. In the event of withdrawal or suspension of the Purchase Order, the Supplier shall be entitled solely to the part of the consideration due for the supplies already effectively and duly executed services, expressly waiving any

Solicitação/Pedido/Contrato.

- **Dias úteis:** Todos os dias de segunda a sexta-feira, exceto feriados relacionados com os feriados nacionais portugueses e os feriados municipais em sede da Brenntag.

## Segunda. Finalidade e âmbito de aplicação

1. Estas Condições Gerais de Compra (CGC) aplicar-se-ão a todas as vendas e fornecimentos de bens e/ou serviços realizados pelo Fornecedor à Brenntag, em conformidade com as Ordens de Compra emitidas pela Brenntag a qualquer momento, a menos que seja assinado entre as Partes um documento específico por escrito que regule diferentes condições. Nesse caso, serão aplicadas as disposições do Contrato.
2. As CGC prevalecerão sempre sobre as condições gerais de venda do Fornecedor. Qualquer modificação dos CGC só será válida se tiver sido aceite por escrito pela Brenntag. As modificações e adições às CGC serão limitadas à compra específica para a qual foram acordadas.

## Terceira. Ordem de compra. Modificação e rescisão

1. O Fornecedor deverá comunicar por escrito a aceitação ou rejeição de uma Encomenda no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da receção da Encomenda pela Brenntag.
2. A Brenntag tem o direito de rescindir a Encomenda ou modificar o seu conteúdo (por exemplo, quantidade de fornecimento, condições e prazos de entrega, etc.), bem como suspender temporariamente a Encomenda, na sua totalidade ou parcialmente, mediante comunicação por escrito. O Fornecedor, pela comunicação, aceita tais modificações. O Fornecedor não poderá modificar o conteúdo da Oferta ou do Pedido sem a aceitação prévia por escrito da Brenntag.
3. Em caso de desistência ou suspensão da Ordem de Compra, o Fornecedor terá direito apenas à parte da contrapartida devida pelos fornecimentos já efetuados ou pelos serviços já executados e devidamente executados,

### Brenntag Portugal - Produtos Químicos Lda.

#### Sede

Parque Industrial de Mide;  
Lote 21 B; 4815-169, Lordelo,  
Guimarães; Portugal

Tel. +351 219 248 800  
E-mail: [brenntag@brenntag.pt](mailto:brenntag@brenntag.pt)  
[www.brenntag.pt](http://www.brenntag.pt)

Sociedade limitada por quotas  
N.I.F. PT500303274  
C.A.E. Principal: 46750-R3

Capital social: 3.000.000,00 euros  
Integralmente subscrito e realizado.  
N.R.C. e de Pessoa Coletiva: 500 303 274

further right or claim for additional compensation or indemnity.

#### **Fourth. Prices and Payment Terms**

1. The prices stated in the Purchase Order shall be deemed fixed and invariable and are exclusive of VAT and additional costs (e.g., duties, packaging, insurance, transportation, etc.), unless otherwise agreed between the Parties.
2. Brenntag shall pay the Supplier the amounts due on the terms and in the manner specified in the Purchase Order. Invoices from the Supplier shall be accepted by Brenntag only if they contain the following information: a) mandatory information according to the Tax applicable existing legislation; b) when indicated, the Order number; c) the delivery address and date, payment terms and method. For deliveries made by the Supplier from the 25th day of the month onwards, the payment terms shall be extended by a further 30 (thirty) days.
3. The execution of partial payments does not constitute acceptance of the supply or services.
4. Brenntag has the right to suspend, in whole or in part, the payments in the event that: a) it identifies serious irregularities by the Supplier in the execution of the supply or service; b) it identifies the Supplier's non-compliance with the obligations under the Contract or this GPC.

#### **Fifth. Delivery and Order Execution Terms. Penalties.**

1. Goods shall be delivered, unless otherwise agreed with delivery under the applicable INCOTERMS DDP (Delivered Duty Paid) at the destination and conditions indicated in the Purchase Order. If different delivery methods are agreed upon, they shall be interpreted in accordance with the applicable INCOTERMS definition. The Supplier is obliged to comply with Brenntag's safety policies and directives relating to specific delivery sites and premises.
2. If it has been agreed in writing that delivery expenses are borne by Brenntag, the Supplier shall communicate the transportation cost in advance and receive specific authorization. The Supplier is responsible for choosing the

renunciando expressamente a qualquer outro direito ou pedido de indemnização ou compensação adicional.

#### **Quarta. Preço e forma de pagamento**

1. Os preços indicados na Ordem de Compra serão considerados fixos e invariáveis e não incluem IVA ou custos adicionais (por exemplo, direitos, embalagens, seguros, transporte, etc.), salvo acordo em contrário entre as Partes.
2. A Brenntag pagará ao Fornecedor os valores devidos nos termos e na forma especificada na Ordem de Compra. As faturas do Fornecedor só serão aceites pela Brenntag se contiverem as seguintes informações: a) informações obrigatórias de acordo com a regulamentação fiscal em vigor; b) quando indicado, o número do Pedido; c) o endereço e data de entrega, condições e forma de pagamento. Para entregas efetuadas pelo Fornecedor após o dia 25 de cada mês, as condições de pagamento serão prorrogadas por mais 30 (trinta) dias.
3. A realização de pagamentos parciais não constitui aceitação do fornecimento ou dos serviços.
4. A Brenntag reserva-se o direito de suspender, total ou parcialmente, os pagamentos em caso de que: a) identifique irregularidades graves por parte do Fornecedor na execução do fornecimento ou serviço; b) violação pelo Fornecedor das obrigações previstas no Contrato ou nestes CGC.

#### **Quinta. Condições de entrega e execução da encomenda. Penalidades.**

1. Salvo acordo expresso em contrário, a mercadoria será entregue de acordo com os INCOTERMS DDP (Delivered Duty Paid) no destino e nas condições indicadas na Ordem de Compra. Se forem acordados diferentes métodos de entrega, estes serão interpretados de acordo com a definição INCOTERMS aplicável. O Fornecedor é obrigado a cumprir as políticas e diretrizes de segurança da Brenntag relativas a locais e instalações de entrega específicos.
2. Caso seja acordado por escrito que os custos de entrega são suportados pela Brenntag, o Fornecedor deverá comunicar antecipadamente o custo do transporte e receber aceitação expressa da Brenntag. O

#### **Brenntag Portugal - Produtos Químicos Lda.**

##### **Sede**

Parque Industrial de Mide;  
Lote 21 B; 4815-169, Lordelo,  
Guimarães; Portugal

Tel. +351 219 248 800  
E-mail: [brenntag@brenntag.pt](mailto:brenntag@brenntag.pt)  
[www.brenntag.pt](http://www.brenntag.pt)

Sociedade limitada por quotas  
N.I.F. PT500303274  
C.A.E. Principal: 46750-R3

Capital social: 3.000.000,00 euros  
Integralmente subscrito e realizado.  
N.R.C. e de Pessoa Coletiva: 500 303 274

most suitable and cost-effective means of transportation for Brenntag for each Order.

3. Each Order pertains to a single batch, unless otherwise agreed in writing.
4. Goods with a minimum shelf life must be delivered in a manner that guarantees at least 80% of the minimum shelf life, calculated from the moment the goods enter Brenntag's warehouses or its customers' warehouses in the case of triangular sales.
5. Partial deliveries are permissible only with the written consent of Brenntag.
6. The delivery terms specified in the Purchase Order are considered binding and essential. Brenntag has the right to refuse early deliveries - or charge the Supplier for storage expenses and related charges for the period of early delivery - as well as late deliveries costs.
7. In case of delivery delay, Brenntag shall have the right to apply a daily penalty of 0.2% of the invoiced amount, with a maximum of 10% of the Order value, in addition to the right to claim further damages directly or indirectly related to delayed, non-delivery, incomplete, or non-conforming delivery, including loss of profit and any additional costs incurred by Brenntag to purchase goods from other suppliers due to the Supplier's non-performance.
8. If there are reasonable grounds to believe that the delivery deadline cannot be met, the Supplier must promptly notify Brenntag. The rights exercisable by Brenntag as a result of delayed delivery shall remain unaffected.
9. In the event of delayed delivery, the Supplier shall be required to ship the goods subject to the Order using the fastest means of transportation. The Supplier shall bear any additional costs resulting from the delay caused.
10. Brenntag retains the right to refuse delivery, without any obligation, if the goods are damaged and clearly non-conforming to those ordered at the time of delivery. Brenntag also has the right to refuse the supply in case of delivery delay.

Fornecedor é responsável por escolher o meio de transporte mais adequado e rentável para a Brenntag em cada Encomenda.

3. Cada Encomenda refere-se a um único lote, salvo acordo ou indicação em contrário por escrito.
4. As mercadorias com prazo de validade mínimo devem ser entregues de forma a garantir pelo menos 80% do prazo de validade mínimo, calculado a partir do momento em que a mercadoria entra nos armazéns da Brenntag ou nos armazéns dos seus clientes no caso de vendas triangulares.
5. Entregas parciais só são permitidas com o consentimento por escrito da Brenntag.
6. Os prazos de entrega especificados na Ordem de Compra são considerados vinculativos e imprescindíveis. A Brenntag tem o direito de recusar entregas antecipadas - ou de cobrar ao Fornecedor os custos de armazenamento e encargos relacionados com o período de entrega antecipada - bem como custos decorrentes de entregas atrasadas.
7. Em caso de atraso na entrega, a Brenntag terá o direito de aplicar uma multa diária de 0,2% do valor da fatura, com um máximo de 10% do valor da Encomenda, além do direito de reclamar por outros danos diretos ou indiretos, relacionados com o atraso da entrega, não entrega, entrega incompleta ou não conforme, incluindo os lucros cessantes e quaisquer custos adicionais incorridos pela Brenntag na aquisição de bens de outros fornecedores devido ao incumprimento do Fornecedor.
8. Caso existam motivos razoáveis para acreditar que o prazo de entrega não pode ser cumprido, o fornecedor deverá notificar imediatamente a Brenntag sem que isso afete as ações que a Brenntag possa exercer em defesa dos seus direitos em consequência do atraso na entrega.
9. Em caso de atraso na entrega, o Fornecedor deverá enviar a mercadoria do Pedido pelo meio de transporte mais rápido. O Fornecedor suportará quaisquer custos adicionais resultantes do atraso causado.
10. A Brenntag reserva-se o direito de rejeitar o fornecimento, sem qualquer obrigação ou contrapartida, se a mercadoria estiver danificada e/ou não cumprimento do pedido. A Brenntag reserva-se também o direito de recusar a entrega em caso de atraso na entrega.

#### **Brenntag Portugal - Produtos Químicos Lda.**

##### **Sede**

Parque Industrial de Mide;  
Lote 21 B; 4815-169, Lordelo,  
Guimarães; Portugal

Tel. +351 219 248 800  
E-mail: [brenntag@brenntag.pt](mailto:brenntag@brenntag.pt)  
[www.brenntag.pt](http://www.brenntag.pt)

Sociedade limitada por quotas  
N.I.F. PT500303274  
C.A.E. Principal: 46750-R3

Capital social: 3.000.000,00 euros  
Integralmente subscrito e realizado.  
N.R.C. e de Pessoa Coletiva: 500 303 274

**11.** The Supplier shall ensure that the goods subject to delivery comply with the origin and provenance requirements established by the preferential agreements of the European Community, unless otherwise agreed in the Purchase Order. Upon Brenntag's request, the Supplier shall be obliged to provide, promptly and at no additional cost, the proof of origin of the Supply, health certifications, classifications, as well as the necessary documents and attestations for the export of goods to/from European or non-European countries, in accordance with the law on export control.

#### **Sixth. Right of ownership of property**

The ownership of the goods transfers to Brenntag at the time of delivery, without the Supplier being able to claim any reservation of ownership on the supplied goods.

#### **Seventh. Transfer of risk, packaging, shipping documents**

- 1.** The transfer of risk is governed by the applicable INCOTERMS provisions. If an acceptability inspection takes place, the risk does not transfer until its verification and acceptance.
- 2.** Shipping documents must contain the information required by the applicable transport regulations. Delivery notes in duplicate and packaging receipts must be attached to the Purchase Order. Each transport document must include: the Order number, type of goods, product code, batch number, gross and net weight of the cargo, number and type of packaging (disposable or reusable), unloading and destination locations.
- 3.** For the transportation of chemical substances, the Supplier must attach a certificate of analysis to each batch for the control of outgoing goods.
- 4.** The Supplier must package, label, and ship Dangerous Substances and Mixtures in compliance with current national and international regulations.
- 5.** The Supplier is also required to provide Brenntag with a Safety Data Sheet (SDS) in accordance with Regulation (EC) No. 1907/2007 (REACH) for Dangerous

**11.** O Fornecedor garantirá que os bens fornecidos cumprem os requisitos de origem e de proveniência estabelecidos pelos acordos preferenciais da Comunidade Europeia, salvo acordo em contrário na Ordem de Compra. A pedido da Brenntag, o Fornecedor será obrigado a fornecer, sem demora e sem custos adicionais, comprovativos de origem do Fornecimento, certificações sanitárias, classificações, bem como a documentação completa necessária para a exportação de mercadorias de/para países europeus ou terceiros, de acordo com a legislação de controle de exportação.

#### **Sexta. Propriedade da mercadoria**

A propriedade das mercadorias é transferida para a Brenntag no momento da entrega, sem que o Fornecedor possa reivindicar qualquer reserva de direito sobre as mercadorias fornecidas.

#### **Sétima. Transferência de risco, embalagem, documentação de envio**

- 1.** A transferência de risco será regida pelas disposições INCOTERMS aplicáveis. No caso de inspeções da mercadoria fornecida, o risco não será transferido até a verificação e aceitação da mesma.
- 2.** Os documentos de envios devem conter as informações exigidas pelos regulamentos de transporte aplicáveis. Guias de remessa duplicadas e recibos de embalagem devem ser anexados ao Pedido. Cada documento de transporte deverá conter: número do pedido, tipo de mercadoria, código do produto, número do lote, peso bruto e líquido da carga, número e tipo de embalagem (tara perdida ou reutilizável), locais de descarga e destino.
- 3.** Para o transporte de substâncias químicas, o Fornecedor deverá anexar para cada lote um certificado de análise para o controlo da mercadoria.
- 4.** O Fornecedor deverá embalar, rotular e expedir as Substâncias e Misturas Perigosas de acordo com as regulamentações nacionais e internacionais vigentes.
- 5.** O Fornecedor também é obrigado a fornecer à Brenntag uma Ficha de Dados de Segurança (SDS) de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1907/2007 (REACH)

#### **Brenntag Portugal - Produtos Químicos Lda.**

##### **Sede**

Parque Industrial de Mide;  
Lote 21 B; 4815-169, Lordelo,  
Guimarães; Portugal

Tel. +351 219 248 800  
E-mail: [brenntag@brenntag.pt](mailto:brenntag@brenntag.pt)  
[www.brenntag.pt](http://www.brenntag.pt)

Sociedade limitada por quotas  
N.I.F. PT500303274  
C.A.E. Principal: 46750-R3

Capital social: 3.000.000,00 euros  
Integralmente subscrito e realizado.  
N.R.C. e de Pessoa Coletiva: 500 303 274

Substances and Mixtures. The Supplier must update the product's Safety Data Sheet and send it to Brenntag.

6. The goods must be packaged and secured to prevent damage during transportation. If requested by Brenntag, the Supplier will be obliged to collect the packaging material at their own expense during normal working hours at the place of delivery.

#### **Eighth. Compliance with the provisions of the law**

The Supplier shall scrupulously comply with the legal provisions in force, with particular reference to - Regulation (EC) No. 1907/2006 (REACH) - Regulation (EC) No. 1272/2008 (CLP) and the local regulations transposing the above that are in force at any given time.

When Brenntag is obliged to register the goods in accordance with the provisions of the law, and with particular reference to Regulation (EC) No. 1907/2006 (REACH), the Supplier shall promptly and without cost communicate all information available and necessary for this purpose. The Supplier shall also inform Brenntag without delay of the appointment of a Sole Representative.

#### **Ninth. Examination and inspection of incoming goods**

1. Brenntag's inspection of incoming goods shall be limited exclusively to verifying the delivery of a product that due to quantity or quality obvious and perceptible defect differs from that ordered. The Parties expressly agrees that such discrepancies shall be reported to the Supplier within 15 (fifteen) working days from the date of delivery.
2. For non-obvious and perceptible defect differs from that ordered, the Parties expressly agrees that such discrepancies shall be reported to the Supplier within 90 (ninety) working days from the date of delivery.
3. If it is necessary to repeat or perform further inspections due to the discovery of defects in the goods, the Supplier shall bear all related costs.

#### **Tenth. Supplier's warranties**

para Substâncias e Misturas Perigosas. O Fornecedor deverá atualizar a Ficha de Segurança do Produto e enviá-la à Brenntag.

6. A mercadoria deverá estar embalada e protegida para evitar danos durante o transporte. Se solicitado pela Brenntag, o Fornecedor é obrigado a recolher o material de embalagem às suas custas durante o horário laboral normal no local de entrega.

#### **Oitava. Conformidade com a legislação vigente**

O Fornecedor cumprirá escrupulosamente as disposições legais vigentes, com especial referência ao - Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH) - Regulamento (CE) n.º 1272/2008 (CLP) e a normativa local que se transponha às anteriores que se encontrem vigente em todos os momentos.

Quando a Brenntag for obrigada a registar as mercadorias de acordo com as disposições da lei, e com particular referência ao Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH), o Fornecedor comunicará sem demora e gratuitamente todas as informações disponíveis e necessárias para tal efeito. Da mesma forma, o Fornecedor informará prontamente a Brenntag da nomeação de um Representante Único.

#### **Nona. Exame e inspeção de mercadorias recebidas**

1. A inspeção da mercadoria recebida pela Brenntag limitar-se-á exclusivamente à verificação da entrega de um produto que, por quantidade ou defeito aparente e perceptível, seja diferente do pedido. As Partes concordam expressamente que tais discrepâncias deverão ser comunicadas ao Fornecedor no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da data de entrega.
2. Para os defeitos não visíveis e/ou perceptíveis, as Partes concordam expressamente que tais discrepâncias deverão ser comunicadas ao Fornecedor no prazo de 90 (noventa) dias úteis a partir da data de entrega.
3. Caso seja necessário repetir ou realizar novas inspeções devido à descoberta de defeitos na mercadoria, o Fornecedor arcará com todas as despesas relacionadas.

#### **Décima. Garantias do Fornecedor**

#### **Brenntag Portugal - Produtos Químicos Lda.**

##### **Sede**

Parque Industrial de Mide;  
Lote 21 B; 4815-169, Lordelo,  
Guimarães; Portugal

Tel. +351 219 248 800  
E-mail: [brenntag@brenntag.pt](mailto:brenntag@brenntag.pt)  
[www.brenntag.pt](http://www.brenntag.pt)

Sociedade limitada por quotas  
N.I.F. PT500303274  
C.A.E. Principal: 46750-R3

Capital social: 3.000.000,00 euros  
Integralmente subscrito e realizado.  
N.R.C. e de Pessoa Coletiva: 500 303 274

1. The Supplier guarantees - without any limitation - that the object of the Supply and each of its parts or components are free from defects that compromise their value, suitability for use, or proper usability. In particular, the Supplier guarantees: i) that the characteristics and specifications of the goods are in accordance with those indicated in the Order, ii) the suitability and adequacy of the goods for their normal use, iii) the compliance of the goods to the technical requirements, also taking into account the specific production process they are intended for. The Supplier guarantees that the product complies with regulatory and statutory provisions.
2. If the goods show any defects, Brenntag will have the right to exercise any warranty action, reserving the right to choose the way in which the Supplier must remedy the situation. In case the Supplier refuses to remedy the defect, after 10 (ten) working days (or another term set by Brenntag), Brenntag shall be entitled either to remedy it directly or to engage the services of a third party, at the expense of the Supplier.
3. The Supplier shall be jointly and severally liable for any negligent conduct attributable to one of its own subcontractors, suppliers and employees.

#### **Eleventh. Product liability. Recalls. Safety defects**

1. The Supplier shall be liable for any direct and indirect damage caused to property or persons by the goods supplied and shall be obliged to hold Brenntag fully harmless and indemnified against any claims for damages made by third parties. By way of example only, the Supplier shall be liable for damages from production downtime, costs of recalling goods, damages from loss of chance or loss of customers, damage to image, legal costs.
2. If the Supplier, in compliance with an order of a court or an official body, is obliged to inform the competent Authorities regarding circumstances pertaining to the marketability of the goods, it must promptly inform Brenntag accordingly. If the

1. O Fornecedor garante - sem limitação alguma - que o objeto do Fornecimento e cada uma das suas partes ou componentes estão isentos de defeitos que comprometam o seu valor, idoneidade ao seu uso ou correta utilização. Em particular, o Fornecedor garante: i) que as características e especificações dos bens cumprem as indicadas na Encomenda, ii) a idoneidade e adequação dos bens para o seu uso normal, iii) a conformidade dos bens com os requisitos técnicos, tendo também em conta o processo de produção específico a que se destinam. O Fornecedor garante que o produto cumpre as disposições regulamentares e legais.
2. Caso a mercadoria apresente defeito, a Brenntag terá o direito de exercer qualquer ação de garantia, reservando-se o direito de escolher a forma como o Fornecedor deverá remediar a situação. Caso o Fornecedor se recuse a sanar o defeito, após 10 (dez) dias úteis (ou outro prazo estabelecido pela Brenntag), a Brenntag terá o direito de saná-lo diretamente ou de contratar os serviços de terceiros, por conta do Fornecedor.
3. O Fornecedor será solidariamente responsável por qualquer conduta negligente imputável a qualquer um dos seus próprios subcontratados, fornecedores e funcionários.

#### **Décima primeira. Responsabilidade por produtos defeituosos. Retirado produto. Defeitos de segurança.**

1. O Fornecedor será responsável pelos danos diretos e indiretos causados a bens ou pessoas pelos bens fornecidos e será obrigado a isentar totalmente a Brenntag e a indemnizar por qualquer reclamação por danos apresentada por terceiros. A título de exemplo e não limitativo, o Fornecedor será responsável por danos resultantes de paragens de produção, custos de remoção de mercadorias, danos por perda de oportunidade ou perda de clientes, danos à imagem e custos legais e contenciosos.
2. Se o Fornecedor, em cumprimento de uma exigência judicial ou de um órgão oficial, for obrigado a informar às Autoridades competentes sobre circunstâncias relacionadas com a comercialização da mercadoria, deverá informar imediatamente

#### **Brenntag Portugal - Produtos Químicos Lda.**

##### **Sede**

Parque Industrial de Mide;  
Lote 21 B; 4815-169, Lordelo,  
Guimarães; Portugal

Tel. +351 219 248 800  
E-mail: [brenntag@brenntag.pt](mailto:brenntag@brenntag.pt)  
[www.brenntag.pt](http://www.brenntag.pt)

Sociedade limitada por quotas  
N.I.F. PT500303274  
C.A.E. Principal: 46750-R3

Capital social: 3.000.000,00 euros  
Integralmente subscrito e realizado.  
N.R.C. e de Pessoa Coletiva: 500 303 274

Competent Authorities order the application of measures restricting the marketability of the goods delivered by the Supplier, Brenntag shall be entitled to terminate the Contract with immediate effect without having to compensate the Supplier in any way. In this case, the Supplier shall be obliged to compensate Brenntag for any direct and indirect damage caused to Brenntag and third parties.

3. Any defects or non-conformities of the goods with respect to the warranties given and the expected characteristics, discovered by the Supplier after delivery or of which the Supplier becomes aware, must be immediately communicated to Brenntag with all relevant information about the non-conformity. The Supplier shall cooperate in any ensuing corrective or restraining action, with the Supplier bearing sole responsibility for the costs, expenses and liability for direct and indirect damages.
4. The Supplier is obliged to take out and maintain adequate insurance cover for the risks pertaining to the contractual relationship, which also includes cover for damage caused by non-conforming products. The cover shall extend for the entire duration of the contractual relationship and for the following 24 (twenty-four) months, and the Supplier shall provide Brenntag with a copy of the insurance certificate as soon as required. It is understood that the Supplier's liability is not limited to the policy limits.

#### **Twelveth. Quality certification and audit**

The Supplier is obliged to put in place a certified ISO quality assurance system and keep it in force for the entire duration of the contractual relationship. If requested, the Supplier must provide Brenntag with the relevant documentary proof.

The Supplier must inform Brenntag in writing and without delay, with 6 (six) months' notice, of the occurrence of changes in the production process affecting the place of production or the use of particular substances. The Supplier shall also provide any type of information requested by Brenntag in connection with said changes.

a Brenntag. Caso as Autoridades competentes ordenem a aplicação de medidas que restrinjam a comercialização dos bens entregues pelo Fornecedor, a Brenntag terá o direito de rescindir o Contrato com efeitos imediatos, sem ter que compensar de qualquer forma o Fornecedor. Neste caso, o Fornecedor será obrigado a compensar a Brenntag pelos danos diretos e indiretos causados à Brenntag e a terceiros.

3. Qualquer defeito ou "não conformidade" da mercadoria no que diz respeito às garantias prestadas e às características esperadas, descoberto pelo Fornecedor após a entrega ou de que o Fornecedor tenha conhecimento, deverá ser imediatamente comunicado à Brenntag com todas as informações relevantes da falta de conformidade. O Fornecedor cooperará em qualquer ação corretiva ou restritiva subsequente, sendo o Fornecedor o único responsável pelos custos, despesas e responsabilidade por danos diretos e indiretos.
4. O Fornecedor obriga-se a contratar e manter cobertura de seguros adequada aos riscos inerentes à relação contratual, que inclui também cobertura para danos causados por produtos não conformes. A cobertura estender-se-á por toda a duração da relação contratual e pelos 24 (vinte e quatro) meses seguintes. O Fornecedor fornecerá à Brenntag uma cópia do certificado de seguro sempre que este lhe for solicitado para o efeito. A responsabilidade do Fornecedor não se limita aos limites da apólice.

#### **Décima segunda. Certificados de qualidade e auditorias**

O Fornecedor é obrigado a implementar um sistema de garantia de qualidade, certificado ISO e mantê-lo em vigor durante toda a duração da relação contratual. Se solicitado, o Fornecedor deverá fornecer à Brenntag provas documentais relevantes para esse efeito.

O Fornecedor deverá informar a Brenntag por escrito e sem demora, com aviso prévio de 6 (seis) meses, do aparecimento de alterações no processo produtivo que afetem o local de produção ou a utilização de determinadas substâncias. Da mesma forma, o Fornecedor deverá fornecer qualquer tipo de informação que a Brenntag solicite em relação a tais alterações.

#### **Brenntag Portugal - Produtos Químicos Lda.**

##### **Sede**

Parque Industrial de Mide;  
Lote 21 B; 4815-169, Lordelo,  
Guimarães; Portugal

Tel. +351 219 248 800  
E-mail: [brenntag@brenntag.pt](mailto:brenntag@brenntag.pt)  
[www.brenntag.pt](http://www.brenntag.pt)

Sociedade limitada por quotas  
N.I.F. PT500303274  
C.A.E. Principal: 46750-R3

Capital social: 3.000.000,00 euros  
Integralmente subscrito e realizado.  
N.R.C. e de Pessoa Coletiva: 500 303 274



Brenntag shall have the right, upon written notice, to carry out inspections at the offices and storage areas of the Supplier, to verify effective compliance with all contractual obligations. Such inspections shall not limit or exclude, in any case, any liability of the Supplier.

#### **Thirteenth. Non-assignment of the Contract**

Except with Brenntag's prior written consent, the Supplier is prohibited from assigning the Contract concluded with Brenntag and the claims arising therefrom to third parties.

#### **Fourteenth. Termination for non-performance**

Brenntag shall be entitled to terminate the Contract in whole or in part, with immediate effect, by written notice to the Supplier, when:

- a. The Supplier is in breach of the Order agreements and does not carry out the necessary actions to eliminate such non-performance in the time requested by Brenntag; or
- b. The Supplier is in breach of its obligations under these GPC.

#### **Fifteenth. Offsetting**

Brenntag shall have the right to set off any claims arising from these GPC (including compensation amounts and penalties) against sums owed to the Supplier, including those arising from different legal relationships.

#### **Sixteenth. Force majeure**

If circumstances arise that are beyond the control of the party who invokes them and which could not be avoided even with reasonable prudence and diligence (general strikes, war, natural or nuclear disasters, measures of the Competent Authority, fire, epidemics, pandemics), the Parties will be relieved of the contractual obligations for the duration of the occurrence of such events and for the continuation of their consequences. The Parties must, without delay, provide the necessary information within reasonable time limits and in any case no later than 5 (five) days from the occurrence of such circumstances. If the limitation resulting from such events extends beyond 15 (fifteen) days, Brenntag shall be

A Brenntag terá o direito, mediante notificação por escrito, de realizar inspeções nos escritórios e áreas de armazenamento do Fornecedor, para verificar o efetivo cumprimento de todas as obrigações contratuais. Estas inspeções não limitarão nem excluirão, em nenhum caso, a responsabilidade do Fornecedor.

#### **Décima terceira. Cessão de Contrato**

Exceto com o consentimento prévio por escrito da Brenntag, o Fornecedor está proibido de ceder o Contrato celebrado com a Brenntag e quaisquer reclamações dele decorrentes a terceiros.

#### **Décima quarta. Rescisão por incumprimento**

A Brenntag terá o direito de rescindir o Contrato, total ou parcialmente, com efeitos imediatos, mediante notificação por escrito ao Fornecedor, quando:

- a. O Fornecedor não cumpra os acordos do Pedido e não realize as ações necessárias para eliminar o referido incumprimento no prazo solicitado pela Brenntag
- b. O Fornecedor não cumpra as suas obrigações ao abrigo das condições das CGC.

#### **Décimo quinto. Indeminização**

A Brenntag terá o direito de compensar quaisquer reclamações decorrentes destas CGC (incluindo montantes de indemnização e penalidades) contra montantes devidos ao Fornecedor, incluindo aqueles decorrentes de diferentes relações jurídicas.

#### **Décima sexta. Força maior**

Se surgirem circunstâncias que estejam fora do controlo da parte que as invoca e que não possam ser evitadas mesmo por prudência e diligência razoáveis (a título de exemplo, mas não limitativo, greves gerais, guerra, desastres naturais ou nucleares, medidas da Autoridade competente, incêndio, epidemias, pandemias), as Partes ficarão dispensadas das obrigações contratuais enquanto durarem tais acontecimentos e enquanto persistirem as suas consequências. As Partes deverão, sem demora, fornecer as informações necessárias dentro de prazos razoáveis e, em qualquer caso, no máximo 5 (cinco) dias úteis a partir da ocorrência de tais circunstâncias. Se a limitação resultante de tais eventos se estender além de 15 (quinze) dias, a Brenntag terá o direito de

#### **Brenntag Portugal - Produtos Químicos Lda.**

##### **Sede**

Parque Industrial de Mide;  
Lote 21 B; 4815-169, Lordelo,  
Guimarães; Portugal

Tel. +351 219 248 800  
E-mail: [brenntag@brenntag.pt](mailto:brenntag@brenntag.pt)  
[www.brenntag.pt](http://www.brenntag.pt)

Sociedade limitada por quotas  
N.I.F. PT500303274  
C.A.E. Principal: 46750-R3

Capital social: 3.000.000,00 euros  
Integralmente subscrito e realizado.  
N.R.C. e de Pessoa Coletiva: 500 303 274

entitled to terminate the Agreement without having to compensate the Supplier in any way.

### **Seventeenth. Intellectual and Industrial Property Rights and Rights of Third Parties**

1. Brenntag reserves all intellectual and industrial property rights to drawings, calculations, formulas, mixtures, designs and any other documents of a technical or commercial nature. The Supplier undertakes to preclude access to these by third parties in the absence of Brenntag's written consent. All documents submitted for the execution of the supply shall be used exclusively for this purpose pertaining to the supply and shall be returned upon completion of the supply. The obligation to return documents is automatic and does not require any prior request.

All property rights to drawings, plans, calculations, formulas, etc. prepared by the Supplier on the instructions of Brenntag shall - unless otherwise agreed upon in writing - be transferred to Brenntag, without any right to compensation for the Supplier, not subject to time, territory or content restrictions, including the right of assignment to third parties and sub-licensing.

2. The Supplier warrants that the goods are free from third-party rights - including industrial and intellectual property rights of third parties - that prevent or limit their use as set out in the Order and/or their normal use. With respect to any rights asserted by third parties and claims that preclude Brenntag or its customers from using the goods in accordance with the purpose of the sale, the Supplier shall hold Brenntag fully harmless and indemnified from any third-party claims and shall be liable for any direct and indirect damage resulting therefrom, without any limitation of its liability.

### **Eighteenth. Brenntag's Suppliers Code of Conduct**

Brenntag has developed a Supplier Code of Conduct, which is available on the following website: <https://www.brenntag.com/es-es/cumplimiento/>.

rescindir o Contrato sem ter que compensar o Fornecedor de qualquer forma.

### **Décima sétima. Direitos de propriedade intelectual e industrial e direitos de terceiros**

1. A Brenntag reserva-se a todos os direitos de propriedade intelectual e industrial sobre planos, cálculos, fórmulas, misturas, desenhos e quaisquer outros documentos de natureza técnica ou comercial. O Fornecedor compromete-se a impedir o acesso aos mesmos por terceiros sem o consentimento escrito da Brenntag. Todos os documentos apresentados para a execução do fornecimento serão utilizados exclusivamente para este fim relacionado com o fornecimento e serão devolvidos assim que o fornecimento for concluído. A obrigação de devolução dos documentos é automática e não carece de qualquer pedido prévio.

Todos os direitos de propriedade sobre desenhos, planos, cálculos, fórmulas, etc. elaborado pelo fornecedor seguindo instruções da Brenntag será - salvo acordo em contrário por escrito - transferido para a Brenntag, sem direito a qualquer compensação para o fornecedor, não sujeito a restrições temporais, territoriais ou de conteúdo, incluindo o direito de cessão a terceiros. e sublicenciar.

2. O Fornecedor garante que a mercadoria está livre de direitos de terceiros - incluindo direitos de propriedade industrial e intelectual de terceiros - que impeçam ou limitem a sua utilização conforme estabelecido no Pedido e/ou a sua utilização normal. No que diz respeito a quaisquer direitos reivindicados por terceiros e reivindicações que impeçam a Brenntag ou os seus clientes de utilizarem os produtos de acordo com o propósito da venda, o Fornecedor isentará totalmente a Brenntag e indemnizará quaisquer reclamações de terceiros e será responsável por quaisquer danos e benefícios diretos e indiretos deles resultantes, sem qualquer limitação

### **Décima oitava. Código de Conduta do Fornecedor da Brenntag**

A Brenntag desenvolveu um Código de Conduta para Fornecedores, que está disponível no seguinte site: <https://www.brenntag.com/es-es/cumplimiento/>

#### **Brenntag Portugal - Produtos Químicos Lda.**

##### **Sede**

Parque Industrial de Mide;  
Lote 21 B; 4815-169, Lordelo,  
Guimarães; Portugal

Tel. +351 219 248 800  
E-mail: [brenntag@brenntag.pt](mailto:brenntag@brenntag.pt)  
[www.brenntag.pt](http://www.brenntag.pt)

Sociedade limitada por quotas  
N.I.F. PT500303274  
C.A.E. Principal: 46750-R3

Capital social: 3.000.000,00 euros  
Integralmente subscrito e realizado.  
N.R.C. e de Pessoa Coletiva: 500 303 274

The Supplier declares that it has read, agrees and undertakes to comply with this Code of Conduct.

### **Nineteenth. Protection of Personal Data and Confidentiality**

The Parties undertake to comply with the legislation on the protection of personal data pursuant to Regulation (EU) No. 2016/679 (GDPR Regulation). The Supplier undertakes to keep confidential any information it comes into possession of as a result of the execution of the GPC and not to use it for purposes other than those envisaged by the GPC.

### **Twentieth. Applicable Law and Jurisdiction**

For the interpretation of the GPC and the Orders, Portuguese law shall apply exclusively. For all disputes that may arise, the parties declare to acknowledge the exclusive jurisdiction of the Court of Oporto, Portugal.

### **Twenty-first. Final Provisions**

1. Without prejudice to the special conditions contained in the Orders, further derogations to the GPC shall not be effective unless they result from a written and signed agreement between the Parties.
2. The application of the regulations provided for by the United Nations Convention on Contracts for the International Sale of Goods ("CISG") of 1980 is expressly excluded.
3. Brenntag's forbearance, including repeated forbearance, of breaches of contract by the Supplier shall not constitute a waiver of its contractual and statutory rights.

Date of last revision: 22 February 2024

Brenntag's current Terms and Conditions of Purchase can be found at its webpage.

O Fornecedor declara que leu, aceita e concorda em cumprir este Código de Conduta.

### **Décima nona. Proteção de Dados Pessoais e Confidencialidade**

As Partes comprometem-se a cumprir a legislação sobre proteção de dados pessoais em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 2016/679 (Regulamento RGPD). O Fornecedor compromete-se a manter a confidencialidade das informações que cheguem à sua posse como resultado da execução dos CGC e a não utilizá-las para fins diferentes dos previstos nas CGC.

### **Vigésima. Lei aplicável e foro competente.**

Para a interpretação das CGC e das Ordens aplicar-se-á exclusivamente a legislação portuguesa. Para todos os litígios que possam surgir, as partes declaram reconhecer a competência exclusiva dos Tribunais e Tribunais do Porto, Portugal.

### **Vigésima primeira. Disposições finais**

1. Sem prejuízo das condições especiais constantes nos Pedidos, outras exceções às CGC não produzirão efeitos a menos que resultem de um acordo escrito e assinado entre as Partes.
2. Fica expressamente excluída a aplicação das regras previstas na Convenção das Nações Unidas sobre Contratos de Venda Internacional de Mercadorias ("CISG") de 1980.
3. A tolerância da Brenntag, incluindo tolerância repetida, de violações contratuais por parte do Fornecedor não constituirá uma renúncia aos seus direitos contratuais e legais.

Data da última revisão: 22 de fevereiro 2024

As Condições de Compra da Brenntag em vigor podem ser consultadas na sua página web.

#### **Brenntag Portugal - Produtos Químicos Lda.**

##### **Sede**

Parque Industrial de Mide;  
Lote 21 B; 4815-169, Lordelo,  
Guimarães; Portugal

Tel. +351 219 248 800  
E-mail: [brenntag@brenntag.pt](mailto:brenntag@brenntag.pt)  
[www.brenntag.pt](http://www.brenntag.pt)

Sociedade limitada por quotas  
N.I.F. PT500303274  
C.A.E. Principal: 46750-R3

Capital social: 3.000.000,00 euros  
Integralmente subscrito e realizado.  
N.R.C. e de Pessoa Coletiva: 500 303 274